

科目	類別	每週學時	學分
市場調查方法	必修	3	3
服務質量管理	"	3	3
服務業數量分析方法	"	3	3
人力資源專題研究	"	3	3
總學分			15

第二學期

科目	類別	每週學時	學分
市場管理學	必修	3	3
旅遊經濟學	"	3	3
旅遊產品管理	"	3	3
策略管理學	"	3	3
旅遊及酒店業專題研究	"	3	3
總學分			15

第 63/2002 號社會文化司司長批示

天主教大學高等教育基金為澳門高等校際學院的所有人，根據經二月十日第 8/92/M 號法令修改的二月四日第 11/91/M 號法令第四十一條之規定，為教育學博士學位課程的開始運作提出申請，以培訓教育領域的專業人才。

考慮到其學習計劃、學位認可及入學條件均符合由八月十二日第 207/96/M 號訓令核准的《澳門高等校際學院章程》及四月十四日第 13/97/M 號法令有關規範該學院頒授碩士及博士學位的規定。

基於此：

在天主教大學高等教育基金的建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第 8/92/M 號法令修改的二月四日第 11/91/M 號法令第四十二條第一款，第 6/1999 號行政法規第五條第二款，及第 14/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門高等校際學院開設教育學博士學位課程，並核准有關學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，作為本批示的組成部分。

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Métodos de Investigação	Obrigatória	3	3
Gestão de Qualidade de Serviços	»	3	3
Métodos Quantitativos de Serviços	»	3	3
Temas Avançados em Gestão de Recursos Humanos	»	3	3
Total de créditos			15

2.º Semestre

Disciplina	Tipo	Horas/ /semana	Créditos
Gestão de Marketing	Obrigatória	3	3
Economia do Turismo	»	3	3
Gestão de Produtos Turísticos	»	3	3
Estratégica Empresarial	»	3	3
Seminários em Turismo e Hotelaria	»	3	3
Total de créditos			15

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2002

Tendo a Fundação Católica de Ensino Superior Universitário, entidade titular do Instituto Inter-Universitário de Macau, requerido nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, o início de funcionamento do curso de doutoramento em Ciências da Educação, com o objectivo de formar quadros especializados nesta área.

Considerando que o plano de estudos, o reconhecimento de graus académicos e os requisitos de acesso se encontram em conformidade com os Estatutos do Instituto Inter-Universitário de Macau, aprovados pela Portaria n.º 207/96/M, de 12 de Agosto, bem como com o disposto no Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril, que regula as formas de atribuição dos graus de mestre e doutor pelo mesmo Instituto.

Nestes termos;

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado o curso de doutoramento em Ciências da Educação do Instituto Inter-Universitário de Macau e aprovado o respectivo plano de estudos, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

二、課程包括以下專業：

——教育管理

——社會教育

——課程、評估與學習

三、課程最短為期三年，最長五年。

四、課程還包括就專業題目進行一項研究工作，該研究工作應於第二學期開始，並按照四月十四日第13/97/M號法令第十七條及第二十一條等規定撰寫及提交一篇博士論文。

五、課程以英語講授。

六、課程頒授博士學位，並按照八月十二日第207/96/M號訓令核准的《澳門高等校際學院章程》第七條的規定，獲葡國天主教大學認可。

二零零二年七月二十三日

社會文化司司長 崔世安

附件
教育學博士學位課程
學習計劃

科目	類別	學時	學分
教育研究方法 (I)	必修	42	3
教育研究方法 (II)	"	42	3
專業領域研究研討	"	28	2
教育綜合課程研討	"	28	2
論文	"	—	—

第 64/2002 號社會文化司司長批示

亞洲（澳門）國際公開大學之所有人“國際出版培訓及遙距教育有限公司－SIEFEDIS”根據經二月十日第8/92/M號法令修改之二月四日第11/91/M號法令第四十一條之規定，為其擬開辦的英文學制工商管理博士學位課程的開始運作提出申請，目的是培養熟悉該領域的專業人才。

考慮到課程的學習計劃、學位的認可及入讀該課程所需資格均符合亞洲（澳門）國際公開大學章程，以及十一月二十九日第

2. O curso compreende as seguintes áreas de especialização: Gestão Educacional; Educação Social; Currículo, Avaliação e Aprendizagem.

3. O curso tem a duração mínima de três anos e máxima de cinco anos.

4. O curso inclui um trabalho de investigação sobre um tema da especialidade, cuja elaboração deve ter início no segundo semestre da parte escolar do curso, e que se destina à elaboração e apresentação de uma tese de doutoramento, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 21.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril.

5. O curso é ministrado em língua inglesa.

6. Este curso confere o grau de doutor e o seu reconhecimento pela Universidade Católica Portuguesa é feito nos termos do previsto no artigo 7.º dos Estatutos do Instituto Inter-Universitário de Macau, aprovados pela Portaria n.º 207/96/M, de 12 de Agosto.

23 de Julho de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO

Plano de estudos do curso de doutoramento
em Ciências da Educação

Disciplinas	Tipo	Horas	Créditos
Metodologia de Investigação em Educação (I)	Obrigatória	42	3
Metodologia de Investigação em Educação (II)	»	42	3
Seminário de Investigação na Área de Especialização	»	28	2
Seminário Interdisciplinar em Educação	»	28	2
Tese	»	—	—

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais
e Cultura n.º 64/2002

Tendo a «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada», entidade titular da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), requerido, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, o início de funcionamento do curso de «Business Administration», que pretende ministrar, conferente do grau de doutor, segundo a norma inglesa, com o objectivo de formar quadros especializados conhecedores nesta área.

Considerando que o plano de estudos, o reconhecimento de graus académicos e os requisitos de acesso ao curso se encontram em conformidade com os Estatutos da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), bem como com o estipulado no regulamento que define a forma de atribuição dos graus de mestre